



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

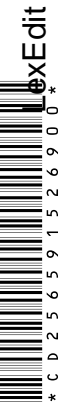
Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 62 da Constituição da República Federativa do Brasil, que envie à Mesa da Câmara dos Deputados e à Mesa do Senado Federal, pedido de aprovação de **urgência** e inclusão na Ordem do Dia da Medida Provisória nº 1.306/2025, essencial para o ressarcimento dos aposentados e pensionistas que foram vítimas da fraude no INSS.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 1.306/2025, de autoria do Poder Executivo, abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Previdência Social, no valor de R\$ 3.312.824.545,00, para cumprimento do Acordo Judicial homologado na Medida Cautelar de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 1.236/DF, e foi aprovada na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização no dia 21 de outubro de 2025.

O valor solicitado foi estimado pelo Instituto Nacional do Seguro Social, considerando o total de averbações não reconhecidas até 30 de junho de 2025, o fluxo médio de novos registros, a atualização dos valores pelo IPCA e a inclusão do valor referente às contestações de ofício para beneficiários indígenas, remanescentes das comunidades dos quilombos e beneficiários com 80 anos ou mais.



* C D 2 5 6 5 9 1 5 2 6 9 0 *

O Excelentíssimo Ministro Relator Dias Toffoli, no bojo da ADPF 1.239/DF, reconheceu a relevância e a urgência da matéria nos seguintes termos: "(...) ausente qualquer óbice e considerando-se a urgência em se realizar a devolução imediata dos valores descontados indevidamente dos benefícios de aposentados e pensionistas, homologo, para que produza efeitos jurídicos e legais, o acordo formulado pelas partes".

Não restam dúvidas de que a Medida Provisória em questão possui elevada relevância social, motivo pelo qual sua apreciação pela Câmara dos Deputados deve ocorrer com a devida **urgência**, possibilitando sua posterior remessa ao Senado Federal para deliberação.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2025.

Deputado Rogério Correia
(PT - MG)

Deputado Alencar Santana
(PT - SP)

Deputado Paulo Pimenta
(PT - RS)





Requerimento do Congresso Nacional

Deputado(s)

- 1 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Alencar Santana (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Paulo Pimenta (PT/RS)

